



14 de Julho de 2005

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Junho de 2005

INFLAÇÃO HOMÓLOGA DIMINUIU PARA 1,6%

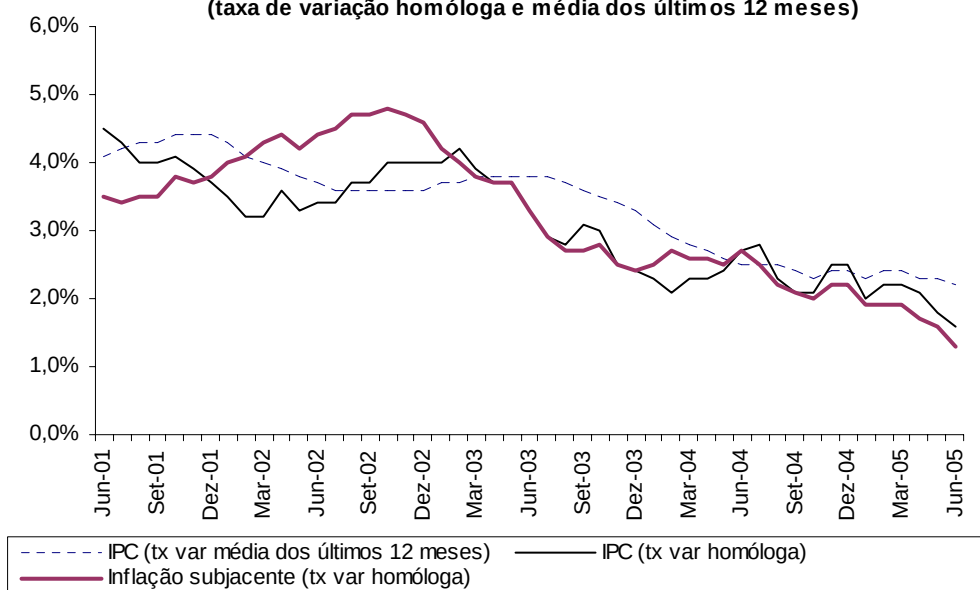
Em Junho de 2005, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi de 1,6%, mantendo o perfil descendente que se regista desde Abril.

O IPC registou uma taxa de variação mensal nula, valor inferior em duas décimas de ponto percentual ao verificado em Junho de 2004. A variação média dos últimos doze meses diminuiu para 2,2%.

O índice de inflação subjacente (índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga de 1,3%, três décimas de ponto percentual inferior à do IPC total.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor português registou um aumento de 0,6% face a Junho de 2004 e um acréscimo de 0,1% face ao mês anterior. A taxa de variação média dos últimos doze meses deste indicador diminuiu para 2,1%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)





ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação homóloga: 1,6%

Em Junho de 2005, a taxa de variação homóloga situou-se em 1,6%, valor inferior em duas décimas de ponto percentual ao do mês anterior.

À semelhança do mês anterior, a classe dos Transportes apresentou a contribuição mais elevada (36%) para a variação homóloga do IPC total (cf. gráfico 2). Para a taxa de variação homóloga da classe Transportes, contribuíram maioritariamente os subgrupos combustíveis e lubrificantes e veículos automóveis que explicam em cerca de 70% a variação observada.

A classe da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis justificou cerca de 17% da variação homóloga total, essencialmente pelo aumento de preços relativamente ao mês homólogo do subgrupo gás.

As classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas, do Vestuário e calçado e das Comunicações foram as únicas a registar contribuições negativas para a variação homóloga do IPC total.

As séries da variação homóloga e média anual para as classes do IPC e para o total nacional podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

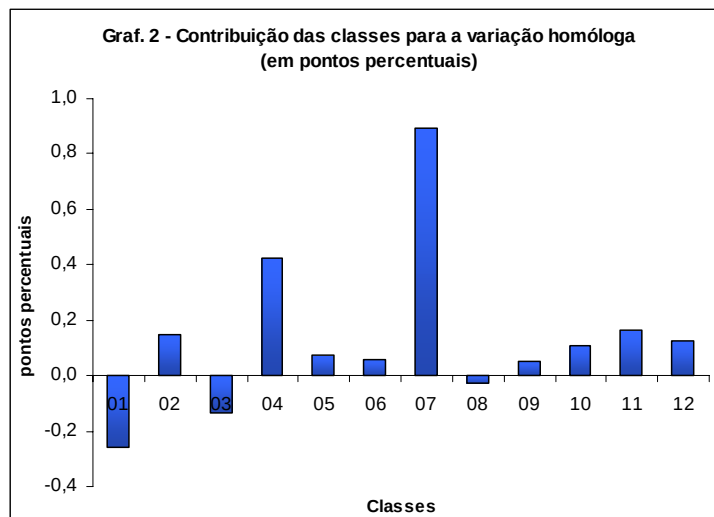
Variação mensal: 0,0%

No mês em análise, o IPC registou uma variação mensal nula, valor inferior em duas décimas de ponto percentual ao observado em Junho de 2004.

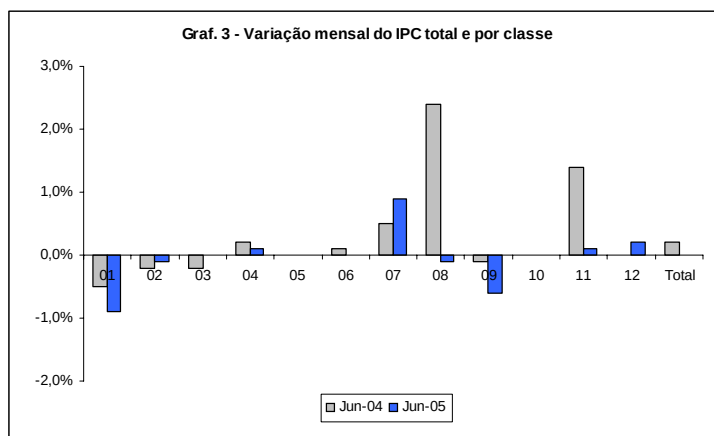
Destaca-se a variação mensal negativa apresentada pela classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (-0,9%), reflectindo essencialmente o comportamento dos produtos hortícolas, cujos preços diminuíram 10,9%. A contribuição de sentido positivo dos subgrupos peixe e frutas não foi suficiente para contrabalançar o efeito de sentido oposto exercido por aquele subgrupo (cf. Quadro 1).

A classe do Lazer, recreação e cultura apresentou uma taxa de variação mensal negativa (-0,6%), justificada em grande parte pela descida do nível médio de preços dos subgrupos da jardinagem (-9,3%) e das férias organizadas (-1,5%).

A classe dos Transportes foi a que registou a variação mensal positiva mais elevada (0,9%), apresentando um



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,153
01.1.3	Peixe	0,052
01.1.6	Frutas	0,022
07.1.1	Veículos automóveis	0,010
07.3.2	Transportes rodoviários de passageiros	0,008
01.1.7	Produtos hortícolas	-0,191
01.1.2	Carne	-0,025
09.3.3	Jardinagem	-0,018
01.1.5	Óleos e Gorduras	-0,013
09.6.1	Férias organizadas	-0,008
Restantes subgrupos com contribuições positivas		0,017
Restantes subgrupos com contribuições negativas		-0,009
Total nacional		0,0

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

diferencial de 0,4 pontos percentuais face à variação mensal registada em Junho do ano anterior. Esta variação foi essencialmente devida aos aumentos verificados no nível de preços dos combustíveis e lubrificantes (3,1%), cuja taxa de variação mensal observada foi superior em 1,7 pontos percentuais à registada no período homólogo.

No quadro 2 são apresentados os subgrupos que registaram as variações mensais mais significativas.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100)

Variação homóloga: 0,6%

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 0,6%, resultado inferior em 1,2 pontos percentuais ao verificado no mês de Maio.

Tendo por base a última informação disponível para os doze países membros da Zona Euro (Maio de 2005), o IHPC português apresentou a quinta variação homóloga mais baixa (1,8%). Este valor foi inferior em uma décima de ponto percentual ao da média da Zona Euro.

Variação mensal: 0,1%

A taxa de variação mensal do IHPC situou-se, entre Maio e Junho, em 0,1%, valor inferior em 1,1 pontos percentuais ao registado no período homólogo.

Variação média: 2,1%

Em Junho a variação média dos últimos doze meses diminuiu para 2,1%.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro¹, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para a totalidade dos países pertencentes à Zona Euro traduziu-se, em Maio de 2005, em 0,2 décimas de ponto percentual. Tendo por base uma estimativa do Eurostat para o mês de Junho², este diferencial terá sido nulo.

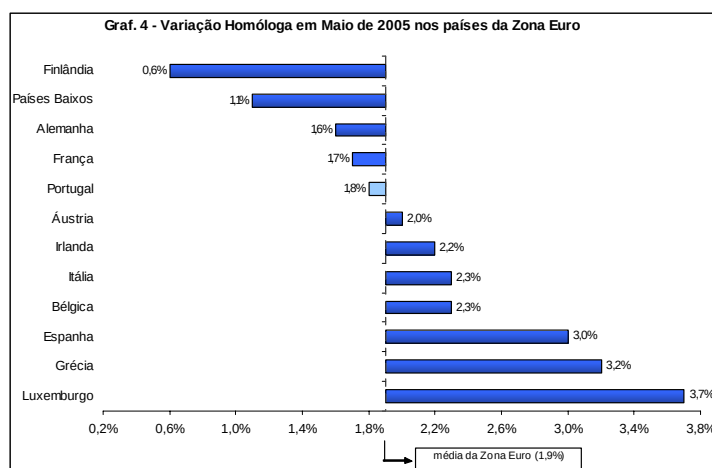
¹ Informação fornecida pelo Eurostat a 15 de Junho de 2005. Dados provisórios.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 30 de Junho de 2005.

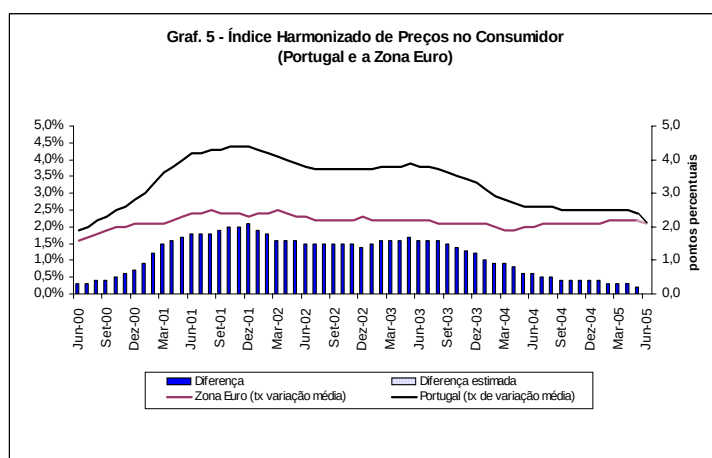
Quadro 2 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação
05.1.3	Reparação de mobiliário e acessórios, tapetes e outros revestimentos para p	4,3
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	3,1
07.3.2	Transportes rodoviários de passageiros	1,7
01.1.3	Peixe	1,6
01.1.6	Frutas	1,3
11.2.1	Serviços de alojamento	0,9
01.1.7	Produtos hortícolas	-10,9
09.3.3	Jardinagem	-9,3
01.1.5	Óleos e gorduras	-1,6
09.6.1	Férias organizadas	-1,5
05.1.2	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos	-1,5

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.



Notas: Valores provisórios para a Áustria e Países Baixos
Valor provisório para a média da Zona Euro.





NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa. Disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. A contribuição de uma classe ou região para a variação mensal representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Serviço de Análise de Conjuntura e Previsão do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.



Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros ¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro ².

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2004.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP		IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	193,3	184,9
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	30,3	30,4
03	Vestuário e calçado	69,6	66,7	70,0	67,6
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	102,1	94,3
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	78,7	75,8
06	Saúde	56,4	52,0	54,9	50,9
07	Transportes	191,3	183,6	196,7	188,9
08	Comunicações	34,4	32,3	31,5	29,6
09	Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	49,1	47,5
10	Educação	15,0	13,8	16,9	15,5
11	Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,6	153,7
12	Bens e serviços diversos	63,4	60,2	63,9	60,9
00	Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2004.

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor desde Janeiro de 2005 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de 7,3% no número de produtos.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados. Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

12 de Agosto de 2005

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

		Classes(*)												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
		Taxa de variação média anual (**)												
2002		1,5	4,8	2,5	2,9	3,1	4,8	5,0	0,8	2,2	5,8	5,7	5,8	3,6
2003		2,6	4,6	1,3	4,0	2,6	1,9	4,3	-1,3	1,7	5,6	5,7	4,0	3,3
2004		1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4
		Taxa de variação homóloga (***)												
2003	Junho	2,8	4,7	1,7	4,6	2,9	1,8	4,2	-1,2	0,9	3,7	5,6	4,2	3,3
	Julho	2,4	4,6	0,7	4,2	2,6	1,8	3,3	-1,9	0,8	3,7	5,3	3,9	2,9
	Agosto	3,2	3,4	1,3	3,9	2,3	1,5	2,8	-1,8	1,0	3,9	4,9	3,8	2,8
	Setembro	4,0	3,8	0,8	3,7	2,2	1,4	3,1	-1,8	1,9	4,1	5,3	3,4	3,1
	Outubro	3,0	3,6	1,7	3,6	2,1	1,4	2,6	-2,1	2,8	11,1	4,7	3,4	3,0
	Novembro	2,4	3,5	1,3	3,4	2,0	1,5	1,8	-2,2	1,7	11,2	4,3	3,3	2,5
	Dezembro	2,5	3,3	1,2	3,4	1,9	1,5	1,5	-2,2	2,1	11,3	4,3	2,9	2,4
2004	Janeiro	1,7	3,6	0,8	3,0	1,6	1,5	1,6	-0,9	2,1	11,1	4,5	2,6	2,3
	Fevereiro	1,0	3,5	0,9	2,7	1,7	1,6	1,4	0,0	3,0	11,0	4,4	2,3	2,1
	Março	2,1	3,5	0,9	2,5	1,7	1,7	1,3	-1,8	3,2	11,0	4,6	2,7	2,3
	Abril	2,2	3,5	0,7	2,6	1,7	1,8	1,7	-2,3	3,1	11,1	4,5	2,8	2,3
	Maio	1,8	3,2	1,0	2,4	1,7	1,4	2,9	-3,2	2,9	11,0	4,7	2,9	2,4
	Junho	1,5	3,0	0,7	2,4	1,6	1,6	3,7	-0,9	2,8	11,0	5,7	2,6	2,7
	Julho	2,7	2,7	-1,1	2,6	1,5	1,6	4,0	-0,8	3,1	11,0	4,9	2,7	2,8
	Agosto	0,9	2,9	-4,0	2,7	1,7	1,8	4,4	-0,9	3,2	10,9	4,8	2,6	2,3
	Setembro	0,1	2,4	-4,6	3,1	1,6	2,0	4,2	-0,9	3,8	10,5	4,3	2,5	2,1
	Outubro	-0,4	2,5	-3,6	3,6	1,4	2,1	5,4	-0,2	2,2	4,3	4,5	2,4	2,1
	Novembro	-0,3	2,8	-2,5	4,1	1,4	2,0	6,0	-0,2	2,6	5,4	4,4	2,5	2,5
	Dezembro	0,2	3,0	-2,2	4,3	1,5	1,9	5,7	-0,2	2,0	5,4	3,9	2,7	2,5
2005	Janeiro	-0,8	2,6	-1,9	4,4	1,4	1,5	4,6	-0,1	2,3	6,9	2,8	2,8	2,0
	Fevereiro	-0,7	5,1	-1,4	4,3	1,7	1,3	4,4	-0,4	1,8	7,0	2,9	2,7	2,2
	Março	-0,5	4,5	-1,4	4,5	1,4	1,1	4,5	1,5	2,7	6,9	2,9	2,3	2,2
	Abril	-1,2	4,5	-1,3	4,4	1,3	1,0	5,1	1,5	2,1	6,8	2,6	1,9	2,1
	Maio	-1,0	4,7	-2,1	4,3	1,0	1,1	4,2	1,6	1,5	6,8	2,7	1,8	1,8
	Junho	-1,3	4,8	-1,9	4,2	1,0	1,0	4,6	-0,9	1,1	6,8	1,4	2,0	1,6

Símbolos: " estimativa (a) provisório x dado não disponível

Notas: (*) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

(**) IPC 100 = 1997 para 2002, IPC 100 = 2002 para os restantes anos.

(***) IPC 100 = 2002.

Fonte: INE



Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)

	UE-12	UE-15	BE	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																											
2002	2,3	2,1	1,6	1,4	2,4	1,3	3,6	3,9	3,6	1,9	4,7	2,6	2,8	2,0	0,4	2,1	5,2	2,6	3,9	1,7	1,9	3,7	7,5	3,5	2,0	2,0	1,3
2003	2,1	2,0	1,5	-0,1	2,0	1,0	1,4	3,4	3,1	2,2	4,0	2,8	4,0	2,9	-1,1	2,5	4,7	1,9	2,2	1,3	0,7	3,3	5,7	8,5	1,3	2,3	1,4
2004	2,1	2,0	1,9	2,6	0,9	1,8	3,0	3,0	3,1	2,3	2,3	2,3	1,9	6,2	1,1	3,2	6,8	2,7	1,4	2,0	3,6	2,5	3,6	7,4	0,1	1,0	1,3
Taxa de variação homóloga																											
2003 Junho	1,9	1,8	1,5	0,0	2,0	0,9	0,4	3,6	2,8	1,9	3,8	2,9	3,7	3,7	-0,3	2,0	4,4	2,2	2,1	1,0	0,6	3,4	6,2	8,4	1,2	2,0	1,1
Julho	1,9	1,8	1,4	-0,3	1,8	0,8	0,9	3,5	2,9	1,9	3,9	2,9	2,6	3,7	-0,8	1,9	4,7	1,7	2,1	1,0	0,7	2,9	6,1	8,5	1,0	2,4	1,3
Agosto	2,1	2,0	1,6	-0,2	1,5	1,1	1,4	3,3	3,1	2,0	3,9	2,7	2,4	3,4	-0,9	2,3	4,7	1,8	2,2	1,0	0,6	2,9	5,7	9,0	1,2	2,2	1,4
Setembro	2,2	2,0	1,7	0,0	1,7	1,1	1,5	3,3	3,0	2,3	3,8	3,0	3,3	3,2	-0,8	2,7	4,6	1,7	2,0	1,4	0,7	3,2	5,1	9,3	1,2	2,3	1,4
Outubro	2,0	1,9	1,4	0,5	1,1	1,1	1,2	3,2	2,7	2,3	3,3	2,8	3,7	3,3	-1,3	1,8	4,8	2,6	1,9	1,1	1,0	2,8	4,9	9,5	0,9	2,0	1,4
Novembro	2,2	2,0	1,8	0,9	1,4	1,3	1,2	3,2	2,9	2,5	3,3	2,8	3,8	3,7	-0,9	2,0	5,6	1,8	2,0	1,3	1,5	2,3	5,3	9,5	1,2	2,0	1,3
Dezembro	2,0	1,8	1,7	1,0	1,2	1,1	1,2	3,1	2,7	2,4	2,9	2,5	2,2	3,5	-1,3	2,4	5,6	2,4	1,6	1,3	1,6	2,3	4,7	9,3	1,2	1,8	1,3
2004 Janeiro	1,9	1,8	1,4	2,0	1,0	1,2	0,6	3,1	2,3	2,2	2,3	2,2	1,6	4,0	-1,2	2,3	6,7	2,8	1,5	1,2	1,8	2,2	4,0	8,2	0,8	1,3	1,4
Fevereiro	1,6	1,5	1,2	2,0	0,7	0,8	0,6	2,6	2,2	1,9	2,2	2,4	1,4	4,3	-1,2	2,4	7,0	2,5	1,3	1,5	1,8	2,1	3,6	8,4	0,4	0,2	1,3
Março	1,7	1,5	1,0	2,1	0,4	1,1	0,7	2,9	2,2	1,9	1,8	2,3	0,1	4,7	-0,9	2,0	6,6	2,1	1,2	1,5	1,8	2,2	3,5	7,9	-0,4	0,4	1,1
Abril	2,0	1,8	1,7	2,0	0,5	1,7	1,5	3,1	2,7	2,4	1,7	2,3	0,1	5,0	-0,7	2,7	7,0	3,6	1,5	1,5	2,3	2,4	3,6	7,8	-0,4	1,1	1,2
Maio	2,5	2,3	2,4	2,6	1,1	2,1	3,7	3,1	3,4	2,8	2,1	2,3	1,2	6,1	1,0	3,4	7,8	3,1	1,7	2,1	3,5	2,4	3,9	8,2	-0,1	1,5	1,5
Junho	2,4	2,3	2,0	2,7	0,9	1,9	4,4	3,0	3,5	2,7	2,5	2,4	2,4	6,1	1,0	3,8	7,5	3,2	1,5	2,3	4,3	3,7	3,9	8,1	-0,1	1,2	1,6
Julho	2,3	2,2	2,1	3,1	1,1	2,0	4,0	3,1	3,3	2,6	2,5	2,2	2,9	6,7	1,8	3,8	7,2	3,1	1,2	2,1	4,7	2,9	3,7	8,3	0,2	1,2	1,4
Agosto	2,3	2,1	2,0	3,2	0,9	2,1	3,9	2,8	3,3	2,5	2,5	2,4	2,8	7,8	2,2	3,6	7,2	2,5	1,2	2,2	4,9	2,4	3,7	7,0	0,3	1,2	1,3
Setembro	2,1	2,0	1,8	2,8	0,9	1,9	3,8	2,9	3,2	2,2	2,4	2,1	1,8	7,7	3,0	3,1	6,7	3,2	1,1	1,8	4,7	2,1	3,4	6,4	0,2	1,2	1,1
Outubro	2,4	2,2	2,7	3,1	1,6	2,2	4,0	3,3	3,6	2,3	2,5	2,1	2,0	7,2	3,1	4,1	6,4	2,7	1,5	2,4	4,6	2,4	3,4	6,3	0,6	1,4	1,2
Novembro	2,2	2,1	2,3	2,6	1,0	2,0	4,4	3,2	3,5	2,2	2,8	2,0	2,6	7,2	2,9	4,0	5,7	1,9	1,5	2,4	4,5	2,6	3,8	6,0	0,2	1,1	1,5
Dezembro	2,4	2,2	1,9	2,5	1,0	2,2	4,8	3,1	3,3	2,3	2,4	2,4	3,9	7,4	2,8	3,5	5,5	1,9	1,2	2,5	4,4	2,6	3,3	5,8	0,1	0,9	1,6
2005 Janeiro	1,9	2,0	2,0	1,5	0,8	1,6	4,2	4,2	3,1	1,6	2,1	2,0	2,8	6,7	2,8	2,8	3,9	1,9	1,2	2,4	3,8	2,0	2,3	3,1	-0,2	0,5	1,6
Fevereiro	2,1	2,1	2,3	1,4	1,0	1,8	4,6	3,2	3,3	1,9	2,0	2,0	2,4	7,0	3,2	3,2	3,4	2,5	1,5	2,3	3,7*	2,1	2,8	2,6	0,0	1,2	1,6
Março	2,1	2,1	2,8	1,2	1,3	1,7	4,8	2,9	3,4	2,1	1,9	2,1	2,4	6,6	3,3	3,5	3,3	2,6	1,5	2,4*	3,4*	2,3	3,3	2,3	0,9	0,5	1,9
Abril	2,1(a)	2,1(a)	2,4	1,4	1,7	1,4	4,7	3,3	3,5	2,0	2,2	2,2	2,8	7,1	3,2	3,7	3,8	2,0	1,3(a)	2,3(a)	3,1	2,0	2,7	2,5	1,1	0,4	1,9
Maio	1,9(a)	1,9(a)	2,3	0,9	1,3	1,6	2,9	3,2	3,0	1,7	2,2	2,3	2,0	6,5	1,9	3,7	3,5	2,4	1,1(a)	2,0(a)	2,2	1,8	2,1	2,3	0,6	0,2	1,9
Junho	2,1"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0,6	x	x	x	x	x

Símbolos: " estimado (a) provisório * rectificado x não disponível

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EL	Grécia	CY	Chipre	MT	Malta	SI	Eslovénia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SK	Eslováquia
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	FI	Finlândia
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	SE	Suécia
EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	UK	Reino Unido